



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 120/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Misrael Patrício de Oliveira, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU A AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE DESTINADA À REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM LOCAIS ONDE O VEÍCULO DE COLETA REGULAR NÃO TEM ACESSO.

Justificativa:

Pensando na saúde e segurança dos profissionais da limpeza pública, que diariamente realizam um trabalho árduo e desgastante, muitas vezes expostos a riscos de doenças e lesões, é fundamental que sejam fornecidas condições adequadas para a execução de suas atividades.

Esses trabalhadores merecem valorização e respeito, pois lidam com resíduos sólidos, que podem ser perigosos e trazer riscos à saúde. Além disso, a prática de carregar peso excessivo nas costas pode causar danos irreversíveis à coluna vertebral e outras partes do corpo.

A aquisição de uma caminhonete apropriada para essa finalidade permitirá que os serviços de limpeza sejam executados de maneira mais eficiente e segura, preservando a saúde dos servidores municipais e melhorando a qualidade do serviço prestado à população.

Apresentação: 20 de março de 2026.

Plenário, 09 de abril de 2026.


MISRAEL PATRÍCIO DE OLIVEIRA
Vereador Misrael da Matinha